



1º CONVITE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, **CONVIDA, nos termos do Edital nº 016/2016, de 17 de Outubro de 2016**, referente ao Processo Simplificado de Seleção Pública para selecionar profissionais, para ocupar o encargo de PROFESSOR-BOLSISTA, modalidade Educação Presencial, no âmbito do Subprograma Bolsa-Formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC/IFNMG, **para preenchimento de vagas remanescentes no município abaixo especificado.**

1. CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA E UNIDADES REMOTAS VINCULADAS – Urs:

1.1. Unidade de Ensino: Unidade Remota de Jaíba

CURSO FIC: MECÂNICO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO – C.H. Total: 200 horas Turno Noturno - Aulas de Segunda a Quinta-feira das 19:00 às 22:30 horas. (*) Poderá haver aulas em turnos, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma (ex: aulas práticas).				
Disciplina	Modalidade de Ensino	Carga Horária	Área de Formação	Nº de vagas
Sistema de Climatização	Presencial	70	Graduação em: Engenharia Elétrica ou Engenharia mecânica. Qualquer graduação com experiência comprovada na área. Técnico em Eletromecânica, Técnico em Mecânica, Técnico em Climatização e áreas afins ou comprovada experiência na área.	01

1.2. Unidade de Ensino: IFNMG: Campus Avançado Janaúba

CURSO FIC: LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS – C.H. Total: 160 horas Turno Noturno - Aulas de Segunda a Quinta-feira das 19:00 às 22:30 horas. (*) Poderá haver aulas em turnos, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma (ex: aulas práticas).				
Disciplina(*)	Modalidade de Ensino	Carga Horária	Área de Formação	Nº de Vagas
Matemática Básica	Presencial	20 horas	Licenciatura em Matemática.	1

Observações:

1- Para inscrever-se para o encargo de Professor-Bolsista, o candidato ou seu representante (autorizado



mediante procuração simples) deverá entregar, em envelope lacrado e identificado, cópias simples e legíveis dos documentos pessoais e os destinados à avaliação curricular, observando-se, para tanto, o disposto nos itens 5.1, 6.1 e 7.2.2 do Edital N° 016/2016, no data de 01/11/2016, no horário de 09 horas às 12 horas, no seguinte local: **Campus Avançado Janaúba, situado à Avenida Brasil, n° 334, Bairro Centro, Janaúba/MG.**

2- O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o envelope contendo os documentos relacionados no item 4.3.1 do Edital n° 016/2016, de 17/10/2016, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Documentos de identificação pessoal: RG e CPF;
- b) Comprovante de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando do sexo masculino);
- d) Comprovante de residência;
- e) Documentos que comprove o atendimento às exigências mínimas para inscrição, conforme previsto nas letras “a” e “b” do subitem 5.1 do Edital N° 016/2016;
- f) Documentos para avaliação curricular, conforme disposto no subitem 7.3 do Edital N° 016/2016.

3- O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (uma) vaga para o encargo de Professor-Bolsista no presente convite.

4- Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga (área de formação) constantes do Anexo 1, assim como o cumprimento das exigências expressas nas letras “a” e “b” do subitem 5.1 do Edital N° 016/2016, obedecendo, para tanto, à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação de Curricular.

5- Em caso de empate com o mesmo número de pontos, para fins de desempate, será considerado, nesta ordem:

- a) A idade dos candidatos, com benefício ao mais idoso;
- b) A maior pontuação no item/critério titulação.

6- A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa.

7- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer do conteúdo do Edital N° 016/2016, bem como do presente convite, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8- O presente convite obedecerá, para todos os efeitos legais, ao disposto no Edital N° 016/2016, de 17/10/2016.

Janaúba-MG, 31 de Outubro de 2016.

Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância/IFNMG